



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2386 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no calendário de eventos do Município de Quissamã, o Mês maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e promoção da Saúde Mental Materna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, no âmbito do Município de Quissamã, o mês Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e promoção da Saúde mental Materna.

Art. 2º. As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema desta Lei.

Art. 3º O Mês maio Furta-Cor passa a integrar o calendário Oficial do Município de Quissamã.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos de iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês maio Furta-Cor.

Handwritten signature



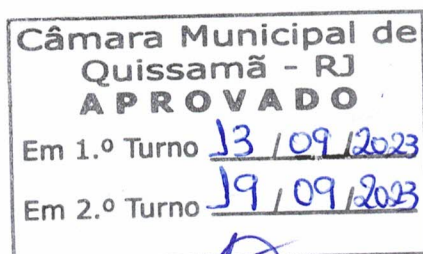
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 20 / 12 / 2023

Edição: 2574


Assinatura

Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207